

PORTARIA N° 5/2024//SCR - Manaus, 8 de janeiro de 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, para responder pela Vara do Trabalho de Coari - AM, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 22-1 a 7-2-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11^a Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados

de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO consulta realizada ao sistema Sigep-JT, em que se verificou o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Coari - AM, para gozo de férias no período de 22-1-2024 a 7-2-2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1^a Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, para responder pela Vara do Trabalho de Coari - AM, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 22-1 a 7-2-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11^a Região